

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º  
CLASSE XIII

137

19 63

T. R. E. P.

ARQUIVO

N.º 677

ESTANTE

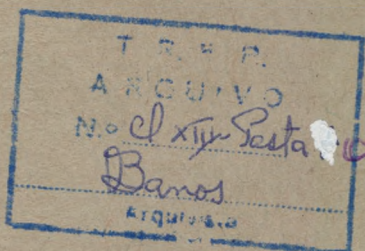
REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. Des. CLÁUDIO VASCONCELOS

a ZONA CAPITAL

REQUERENTE – PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Registro do Diretório Municipal de João Alfredo.



AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e sessenta e três

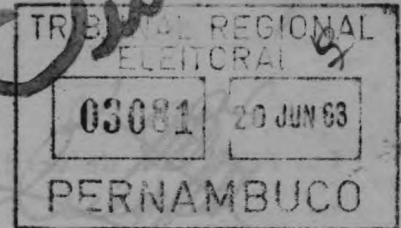
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional  
- PERNAMBUCO -



Recife, 20 de Junho de 1963.

Exmo. Snr. Dr. Dezenbargador Presidente do  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista, de acordo com o Artigo 46 Letra "G" dos nossos Estatutos, vem de solicitar dêsse egrégio Tribunal o Registro do Diretório e respectiva Comissão do Partido Rural Trabalhista no Município de JOÃO ALFREDO, o qual está assim constituído:

**PRESIDENTE:**- Severino Justino de Souza Filho, pernambucano, casado, funcionário público federal;

**VICE-PRESIDENTE:**- Josefa Maria de Souza, pernambucana, casada, funcionária pública municipal;

**SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA:**- Benigno Pereira Neco, pernambucano, casado, protético;

**TESOUREIRO:**- Wleide de Souza, pernambucana, solteira, estudante;

**COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS:**- Wneide de Souza, pernambucana, solteira, professora.

Ainda fazem parte do Diretório: Wilda de Souza Silva, pernambucana, casada, doméstica; Margarida Maria Barbosa, pernambucana, solteira, professora municipal; Maria Arruda Neco, pernambucana, casada, doméstica e Maria de Lourdes do Nascimento, pernambucana, solteira, doméstica.

Anexamos a cópia da Ata da Comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório e a cópia autêntica da Ata da Fundação do Diretório de JOÃO ALFREDO.

Nêstes Termos

Pede Deferimento

  
ADERBAL GALVÃO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

A N E X O S |

CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL

CÓPIA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE JOÃO ALFREDO.

Faço a firma *Adelino*



de 19...  
de verd.º O Subst.  
MÁRIO FALCÃO CAMPOS

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista, de acordo com o Artigo 4º letra "C" dos nossos Estatutos, vem de solicitar desse egregio Tribunal o Registro do Diretório e respectiva Comissão do Partido Rural Trabalhista no Município de JOÃO ALFREDO, o qual está assim constituído:

PRESIDENTE: - Saverino Justino de Souza Filho, pernambucano, casado, funcionário público federal;  
VICE-PRESIDENTE: - Josefa Maria de Souza, pernambucana, casada, funcionária pública municipal;

SECRETÁRIO DE ARRECADAMENTO PARITARIAS: - Benício Batista Neto, pernambucano, casado, professor;

TESOUREIRO: - Wálde de Souza, pernambucano, solteiro, estudante;  
COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: - Wálde de Souza, pernambucano, casado, solteiro, professor.

Ainda fazem parte do Diretório: Wálde de Souza Silva, pernambucano, casado, doméstico; Margarida Maria Barbosa, pernambucana, solteira, professora municipal; Maria Arruda Neto, pernambucana, casada, doméstica; e Maria de Lourdes do Nascimento, pernambucana, solteira, doméstica.

Anexamos a cópia da Ata da Comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório e a cópia autêntica da Ata da Fundação do Diretório de JOÃO ALFREDO.

Nestes termos  
Foi deferido

*Adelino*  
ADERVAL CARVALHO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL  
CÓPIA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE JOÃO ALFREDO

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

*Municipal*

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO.

Aos 18 dias do mês de junho de 1963, em sua sede social à Rua Castro Alves 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P. R. T., para homologar a fundação do Diretório do aludido Partido na cidade de JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de JOÃO ALFREDO. Estando tudo de acordo com os nossos Estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente:- Severino Justino de Souza Filho, pernambucano, casado, funcionário público federal; Vice-Presidente:- Josefa Maria de Souza, pernambucana, casada, funcionária pública municipal; Secretário de Arregimentação Partidária:- Benigno Pereira Neco, pernambucano, casado, protético; Tesoureiro: Wleide de Souza, pernambucana, solteira, estudante; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais:- Wneide de Souza, pernambucana, solteira, professora. Ainda fazem parte do Diretório: Wilda de Souza e Silva, pernambucana, casada, doméstica; Margarida Maria Barbosa, pernambucana, solteira, professora municipal; Maria Arruda Neco, pernambucana, casada, doméstica e Maria de Lourdes do Nascimento, pernambucana, solteira, doméstica. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece os nossos Estatutos, no seu Artigo 46 Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em ..... JOÃO ALFREDO como preceitua nossos Estatutos, no seu Artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 12 de junho de 1963 a 12 de junho de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida é aprovada por todos os presentes. Recife, 18 de junho de 1963.

Danielo Umbelino Alves

Ademir Sabra

Reconheço a firma *[Handwritten Signature]*

Recife, de \_\_\_\_\_ de 1963  
Em \_\_\_\_\_ de 1963. O Subst. *[Handwritten Signature]*



ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL BRASILEIRO CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO.

Aos 18 dias do mês de junho de 1963, em sua sede social a Rua Castro Alves 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P. R. B., para homologar a Fundação do Diretório do Aldeão Partido na cidade de JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de JOÃO ALFREDO, Estado do Pernambuco com os nossos Estatutos, e qual ficou assim constituído: Presidente: Severino Justino de Souza Filho, pernambucano, casado, funcionário público federal; Vice-Presidente: João Maria de Souza, pernambucano, casado, funcionário público municipal; Secretário de Administração: Benigno Pereira Neto, pernambucano, casado, professor; Tesoureiro: Wílton de Souza, pernambucano, casado, advogado; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Wílton de Souza, pernambucano, solteiro, professor. Além da fazer parte do Diretório: Wílton de Souza e Silva, pernambucano, casado, doméstico; Maxxazilda Maria Barbosa, pernambucana, solteira, professora municipal; Maria Aryda Neco, pernambucana, casada, doméstica e Maria de Lourdes do Nascimento, pernambucana, solteira, doméstica. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelecidos os nossos Estatutos, no seu Artigo 46 letra "B". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P. R. B. em ..... JOÃO ALFREDO como preceitua nossos Estatutos, no seu Artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 12 de junho de 1963 a 12 de junho de 1965. Na data mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida é aprovada por todos os presentes. Recife, 18 de junho de 1963.

*[Handwritten signatures and text at the bottom of the page]*

PARTIDO RURAL TRABALHISTA DE JOÃO ALFREDO

Ata da reunião realizada no dia doze de junho de 1963, -- nesta cidade para organização do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista em João Alfredo.

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963) à rua Meira de Vasconcelos, S/N realizou-se a sessão de instalação do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista no município de João Alfredo. Havendo número legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo Senhor Severino Justino de Souza Filho, que convidou os senhores -- Jaime Gomes da Silva e Margarida Maria Barbosa, para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretório, foi procedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido diretório, ficando o mesmo assim constituído: Eleitos -- por seis anos Severino Justino de Souza Filho, pernambucano, funcionário público federal; Josefa Maria de Souza, pernambucana funcionária pública municipal, ambos casados; Wleide de Souza, pernambucana, estudante, solteira; por quatro anos -- Wneide de Souza, professora, pernambucana, solteira; Wilda de Souza e Silva, pernambucana, doméstica, casada; Margarida Maria Barbosa, pernambucana, professora municipal, solteira; por dois anos Benigno Pereira Neco, pernambucano, protético, casado; Maria Arruda Neco, pernambucana, doméstica, casada; Maria de Lourdes do Nascimento, pernambucana, doméstica, solteira. O Senhor Severino Justino de Souza Filho, que presidiu a os trabalhos de instalação depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da Comissão Executiva. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: Presidente Severino Justino de Souza Filho Vice-Presidente Josefa Maria de Souza; Secretário de Arregimentação Partidária Benigno Pereira Neco; Tesoureiro Wleide de Souza; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais -- Wneide de Souza. O presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado é encerrada a sessão e eu (a) Benigno Pereira Neco, secretário lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes. João Alfredo, 12 de junho de 1963. (aas) Severino Justino de Souza Filho. Presidente. Josefa Maria de Souza Vice-Presidente. Benigno Pereira Neco Secret. de Arreg. Partidária. Wleide de Souza Tesoureiro. Wneide de Souza Coordenador A.L. Municipais. Maria de Lourdes do Nascimento. Margarida Maria Barbosa. Wilda de Souza e Silva. Maria Arruda Neco

Joséfa Maria de Souza Vice Presidente

Benigno Pereira Neto.

Wlêide de Souza

Wneide de Souza

Maria de Lourdes do Nascimento

Margarida Maria Barbosa

Wilda de Souza e Silva  
Amanda Arruda Neto

Reconhecido a firma dos Juniores  
Juniores de Souza Filhos  
Je Termino quer Maria  
Arruda Neto.

19 Junho de 1963  
José Francisco de Souza



*5*  
*Quincent*

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 20 de junho de 1963

INFORMAÇÃO

Rq. 3081/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, requer a este Tribunal o registro do diretório de JOÃO ALFREDO.

Informa esta Secção de acôrdo com o seu fichario que o Diretório Regional do Partido foi registrado pelo Tribunal em Sessão de 23.11.61 - Proc. 5/61, e, que é inexistente o diretório de JOÃO ALFREDO.

As atas foram conferidas, sem que fôssem constatadas discrepancias.

*Quincento de Castro Lobo*  
Aux-Judiciário.

VISTO:

Chefe.



*6-  
Município*

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 21 de junho de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

*ben Clindir N...*  
Recife, 21 de junho de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 21 de junho de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *de lae a*

*de Vencesle*  
Recife, 21 de junho de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 21 de junho de 1963

CONJUNTO

Nesta data recebi os autos com o despacho

retro Recife, 21 de julho de 1963

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 21 de julho de 1963

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 25 de julho de 1963

Procurador Regional

CONJUNTO  
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

parecer  
que em seguida se vê.

Recife, 25 de julho de 1963

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

7  
*Quint*

Processo nº 137/63  
CLASSE XIII  
Comarca da Capital  
Requerente - Partido Rural Trabalhista  
Relator - Des. Cláudio Vasconcelos

(Registro do Doretório Municipal  
de João Alfredo).

- P A R E C E R Nº 127 -

O pedido de registro do D. M. de João Alfredo, a-  
inda não existe<sup>te</sup> está regular, pelo que somos pelo atendimen-  
to do pedido do P.R.T.

Recife, 23 de junho de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

ATA CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. ...

Daudino Vasconcelos

Recife, 25 de junho de 19 63

EU, ...

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

*Clos.*

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 25 de junho de 19 63

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PREZIDENTE

Processo Nº 137/63  
Classe XIII

Reg. de diretórios

REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos etc.

O PARTIDO RURALTRABALHISTA requer o registro de um diretório Municipal.

O processo, devidamente informado pela Secretaria, obteve parecer favorável do Exmo. Snr. Procurador Regional.

Isto pôsto,

ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral, em deferir o registro do diretório municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA em João Alfrêdo. Não assistiram ao julgamento os Exmos. Srs. Drs. Nelson Arruda e Heraldo Almeida.

Publique-se, comunique-se, registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, 27 DE JUNHO DE 1963 .

*AJ* *Amorim* *Amorim* *Amorim* PRESIDENTE  
*CV* *Claudio* *Claudio* *Claudio* RELATOR  
*LC* *Luiz* *Luiz* *Luiz*  
*PM* *Pereira* *Pereira* *Pereira*  
*NL* *Nelson* *Nelson* *Nelson*

FUI PRESENTE

*de Jesus*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado nº 244 a decisão Recife, 31/10/1963, Processo nº 137/63, Classe XIII, Chefe do Expediente, subscrevo o presente

RÉGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. 49 do Livro nº 30 / XIII Recife, 31 de outubro de 1963

Assinado pelo

A decisão passou em julgado

Recife, 05 de novembro de 1963

ARQUIVASE

EM 05/11/1963

PRESIDENTE

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

Per ficha of 1445  
27/6  
Com. Santos - of 1514 de 1/7/63



SESSÃO DE

27 - junho 63

Angelo Jordão, filho  
PRESIDENTE

Adauto Maia  
VICE-PRESIDENTE

Claudio Vasconcelos

Pedro Martiniano Lins

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Ful presente:

José de Albuquerque Alencar,  
PROCURADOR REGIONAL

*Not assinado*  
*Not assinado*

JULGAMENTO

Unanimemente, de acordo com o parecer  
deferido a registro do diretório municipal de  
Ypês Alfredo.